



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 637A, de 11 de setembro de 2017.

O Diretor-Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, designado pela Portaria nº 1523, de 06 de setembro de 2017, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor PATRÍCIO FERREIRA BATISTA no período de 11 a 13 de setembro de 2017 para ministrar disciplina dos cursos técnicos nos polos EAD no município de Normandia/RR.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 11 de setembro de 2017.

MARCELO FIGUEIRA PONTES

Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari* em exercício